



PLANO DE GESTÃO

RELATÓRIO EMENDA IMPOSITIVA Nº 25/2024

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objeto apresentar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde que trata da Emenda Impositiva nº 25/2024, com base no Processo Administrativo nº 2774/2025, que se refere à destinação de auxílios e subvenções para aplicações na área da saúde.

EXECUÇÃO DO PROJETO:

Com base na Emenda Impositiva nº25/2024 direcionada pelo Edil Vereador Sr. Antônio Muniz e Sr. Evonei Fernandes, foi realizado o repasse de R\$ 144.835,16 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) à Sociedade Filantrópica Hospital José Venâncio, por meio do Convênio nº 023/2025. O recurso foi destinado à aquisição de materiais essenciais, incluindo poltronas, televisores de 32”, aparelhos de ar-condicionado e campanhas hospitalares, visando à melhoria da infraestrutura e do atendimento no hospital.

UTILIDADE E IMPACTO DA DEMANDA:

O direcionamento da Emenda Impositiva nº 25/2024 para o expediente da Secretaria Municipal de Saúde demonstrou grande relevância, uma vez que possibilitou a aquisição de equipamentos de uso contínuo, contribuindo diretamente para o conforto dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e para a eficiência na prestação dos serviços.

Dessa forma, a emenda cumpriu integralmente seu objetivo, promovendo o bem-estar da população do município.

Colina/SP, 30 de dezembro de 2025.

Priscila Aparecida Ramos de Alexandre
Secretária Municipal Adjunta de Saúde
Matricula - 3585-2/1

PRISCILA APARECIDA RAMOS DE ALEXANDRE
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

EXMO. Sr. VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

D.D. Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Colina